



Federação Nacional dos Médicos

Exima Senhora
Presidente do CD da ACSS

ASSUNTO: Situação dos médicos não colocados em Especialidade

Sobre o assunto em epígrafe, e face às inúmeras dúvidas que nos têm chegado, vimos junto de Vexa solicitar esclarecimento consistente sobre:

1. Sendo que estes médicos são detentores de um contrato a termo resolutivo incerto, celebrado na vigência e nas condições do antigo RIM (2011), e sendo ainda que o OE/2016 (art.º 114.º) prevê que possam “a título excepcional, manter-se em exercício de funções”, pergunta-se **até quando se manterá este contrato?**
2. Sendo que não é viável que se apresentem ao próximo concurso de escolha de vaga com os resultados obtidos na prova de seriação que efectuaram em Novembro de 2014, juntamente com os colegas que efectuaram aquela prova em Novembro de 2015, pergunta-se **quando e em que condições poderão concorrer, ou seja, quando haverá concurso que os abranja?**

Na expectativa de esclarecimentos tão rápido quanto possível, somos

Com os melhores cumprimentos

P^la Comissão Executiva da FNAM

(Merlinde Madureira, Dra.)

Ref^a 539

Porto, 27 de Abril de 2016